

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2020

ORIGEM: Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes.

CERTAME: Tomada de Preços n.º 2/2020.

ASSUNTO: Revogação da Tomada de Preços n.º 2/2020.

DECISÃO: Com base no parecer jurídico exarado, o qual HOMOLOGO e, adotando sua fundamentação como razão de decidir, revogo a Tomada de Preços n.º 2/2020, na forma do art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, em face da constatação posterior da conveniência e necessidade do parcelamento do objeto. O parcelamento do objeto, observada a modalidade pertinente de licitação, ampliará a competição, além de não comprometer demais ações e projetos da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, que poderá definir o melhor momento para a contratação de cada parcela. Após minuciosa reanálise da documentação técnica, deflagre-se novo ou novos procedimentos licitatórios. Publique-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão e do parecer jurídico, permanecem com vistas aos interessados, podendo serem analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 18 de fevereiro de 2020

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA